



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED-DIALE

ANEXO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO
CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA Nº 19/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED

Data: 02/07/2026

Município: Porto Velho / RO

Unidade Base: Secretaria Municipal de Educação

SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº90065/2026 /SMCL/PVH/ Zona RURAL / Proc.004.006433/2025-03

Empresa: MW SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA, CNPJ: 54.390.904/0001- 08,

Endereço: ANTA LUZIA, Nº 600, RUA 4 QUADRA 11 CASA 50, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, PORTO VELHO CEP:76.8230-22, E-mail: mwepiseguranca@gmail.com FONE: (68) 99922-6602/ (69) 99273-3261.

Lote	PRODUTO TESTADO (Especificação deverá atender SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH)	Apresentação Registro fotográfico	Avaliação Rotulagem	Avaliação organoléptica	Observação
50	MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS, seco, limpo, íntegro, de coloração uniforme, isento de impurezas, matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.matérias estranhas, insetos ou umidade excessiva. Produto adequado para utilização na alimentação escolar, acondicionado em embalagem íntegra e resistente, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	 marca campilar - 200g	APROVADO	APROVADO	N/A

Obs: A avaliação da rotulagem segue o disposto estabelecido na RDC Nº 259/2002 e rotulagem nutricional [RDC nº 460/2020](#) - ANVISA

Empresa: MW SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA

Por meio de análise do produto realizada no dia 02/07/2026 , a comissão considera que o produto do lote: 50 - MILHO DE PIPOCA EM GRÃOS foi **aprovado** e, portanto, está apto a concorrer ao certame licitatório.

ANA SUEL MARTINS - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

NÁDIA GOMES DA COSTA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

SUZIANE CASEMIRO PEDROSA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

FERNANDA GOMES MIRANDA - Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno / SEMED



Documento assinado eletronicamente por **Ana Suel Martins Bezerra, Especialista**, em 03/07/2026, às 11:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane Casemiro Da Silva Pedrosa, Especialista**, em 03/07/2026, às 11:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Gomes Da Costa, Especialista**, em 08/07/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes Miranda, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 09:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1160729** e o código CRC **0F5B85C1**.



Referência: Processo nº 004.002790/2025-94	SEI nº 1160729
--	----------------